



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801 –E-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

## SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº14, Jardim Paraíso, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.437.315/0001-67, Rua 7, nº159, Centro, CEP.: 13.540-000, no Município de Corumbataí, Estado de São Paulo, representada neste ato por seus Sócios Proprietários Senhor **João Afonso Bertagna**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.379.223-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 095.767.578-00, residente e domiciliado à Avenida 3, nº 410 – Centro, CEP. 13.540-000, no Município de Corumbataí, Estado de São Paulo e a Senhora **Valéria Cristina Bertagna Butolo**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.358.286 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 057.281.588-38, residente e domiciliada à Avenida 3, nº 281, Centro, CEP 13.540-000, no Município de Corumbataí, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 294/2015, Processo Administrativo nº 8170/2015, Pregão Presencial nº 124/2015** – para continuidade na entrega de cestas básicas de gêneros alimentícios, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato por até 02 (dois) meses, a partir de **08 de setembro de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Diante da prorrogação da vigência, fica acrescida a quantidade de até 800 cestas básicas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanece inalterado o valor unitário de R\$ 84,03 (oitenta e quatro reais e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** Dá-se a este aditamento o **valor total estimado de R\$ 67.224,00** (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.


Jaguariúna, 02 de setembro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
Tarcísio Cleto Chiavegato  
Prefeito

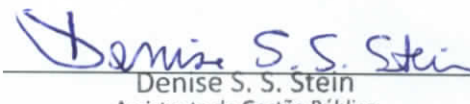
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.  
João Afonso Bertagna  
RG nº 8.379.223-5 SSP/SP  
CPF/MF nº 095.767.578-00

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.  
Valéria Cristina Bertagna Butolo  
RG nº 8.358.286 SSP/SP  
CPF/MF nº 057.281588-38

Testemunhas:



**Esther Lana Vieira**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



**Denise S. S. Stein**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801 -E-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

### 2º TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 8170/2015

Contrato nº 294/2015

Objeto: Continuidade na entrega de cestas básicas de gêneros alimentícios.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 02 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
Tarcísio Cleto Chiavegato  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.  
João Afonso Bertagna  
RG nº 8.379.223-5 SSP/SP  
CPF/MF nº 095.767.578-00

\_\_\_\_\_  
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.  
Valéria Cristina Bertagna Butolo  
RG nº 8.358.286 SSP/SP  
CPF/MF nº 057.281588-38